

rural, consequência da exclusão do Retiro Guerobal do Termo de Ajustamento de Conduta nº 19/10, comprometendo-se os proprietários a aderirem ao PRA para regularização do passivo ambiental, conforme adotando uma das modalidades previstas no artigo 66, inciso III, § 5º, itens I, II, III e IV da Lei nº 12.651/12 e regulamentado no Estado do Pará pelo Decreto Estadual 1.379/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÃO DOS COMPROMISSÁRIOS: Restam excluídos da lista de COMPROMISSÁRIOS do Termo de Ajustamento de Conduta nº 19/10, em razão de seu falecimento, os senhores FRANCISCO EROIDES QUAGLIATO, e FERNANDO LUIZ QUAGLIATO, bem como incluídos como COMPROMISSÁRIOS os senhores: FERNANDO LUIZ QUAGLIATO FILHO, ORLANDO QUAGLIATO NETO, ROSA MARIA FERREIRA QUAGLIATO FAGUNDES YONEDA, e VERA LYGIA FERREIRA QUAGLIATO, anteriormente qualificados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DOS COMPROMISSÁRIOS: Para os devidos fins de direito, os COMPROMISSÁRIOS, em virtude da exclusão da área denominada Retiro Guerobal do total do imóvel e consequentemente do TAC nº 19/10, comprometem-se a aderir ao PRA instituído no Estado do Pará pelo Decreto Estadual 1.379/2015 para regularização do passivo de 2.008,4622 ha (dois mil e oito hectares, quarenta e seis ares e vinte e dois centiares), podendo adotar uma das modalidades de regularização ambiental previstas na legislação vigente.

CLÁUSULA QUARTA - JUSTIFICATIVA DO ADITIVO

Justifica-se o presente Termo Aditivo em virtude da área excluída passar a ser administrada pelo INCRA para a realização do Projeto de Assentamento das famílias já cadastradas e a exclusão da área ser uma das condicionantes impostas aos COMPROMISSÁRIOS, inseridas nos artigos 2º, inciso III, da Portaria nº 618, de 28 de novembro de 2014, e no artigo 1º, inciso III, da Resolução nº 77, de 21 de novembro de 2014, ambas do Instituto Nacional de Reforma Agrária e Colonização - INCRA, que integram o presente termo.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO:

O COMPROMITENTE prorroga o prazo do Termo de Ajuste de Conduta nº 19/10, para a regularização do passivo ambiental, referente ao imóvel Fazenda Rio Vermelho, por 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, às expensas dos COMPROMISSÁRIOS, no Diário Oficial do Estado do Pará, no prazo de 10 (dez) dias, a contar de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

I - As obrigações previstas no presente Termo Aditivo complementam a integralidade do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 19/10, naquilo que não contrarie às cláusulas ora estabelecidas.

II - Comprovado o cumprimento de todas as obrigações constantes do Termo de Ajustamento de Conduta nº 19/10 e a assinatura do presente termo aditivo, atestam a regularidade ambiental da Fazenda Rio Vermelho, para todos os fins.

Belém/PA, 20 de junho de 2017.

JOÃO OLEGÁRIO PALÁCIOS

COORDENADOR CONJUR/SEMAs

LUIZ ROBERTO AZEVEDO HERNANDES

REPRESENTANTE DOS COMPROMISSÁRIOS

Protocolo: 198149

RIO GRANDE FUMIGAÇÃO LTDA.-ME, torna público que recebeu da SEMMA a Licença de Operação nº 244/2017 com validade até 26/06/2021, para atividade de Imunização e Controle de Pragas em Belém - Pa

Protocolo: 198153

**NORTE ENERGIA S/A
CNPJ 12.300.288/0001-07
COMUNICADO**

A **Norte Energia S/A** torna público que o cadastro de imóveis para realização das ligações domiciliares em Altamira (Pará) foi encerrado em 30/06/2017 - conforme amplamente divulgado desde o início do mês de maio.

A ligação dos imóveis à rede de coleta de esgoto projetada pela empresa na área urbana do município é realizada em atendimento à condicionante 2.11 da Licença de Operação nº 1317/2015 da UHE Belo Monte, emitida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA). A execução das obras nos imóveis já autorizados não é atrelada a este prazo, e, portanto, terá continuidade ao longo de 2017.

Protocolo: 198157

FERRO GUSA DO MARANHÃO LTDA, CNPJ nº 00.560.621/0004-72, torna público que solicitou a SEMAS/PA, através do processo nº 2017/001264, a Licença de Atividade Rural - LAR e AUTEF para o Projeto de Reflorestamento, implantado na Fazenda Santa Terezinha e Santa Lucia, localizada no município de Dom Eliseu - PA.

Protocolo: 198133

Posto Macedão Ltda, CNPJ nº 15.589.704/0002-08, situado a Rua Veiga Cabral, nº 1110, Centro, Abaetetuba/PA, informa que recebeu da Semma/Abaetetuba L.I nº 003/2017 para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para veículos automotores.

Protocolo: 198127

FERRO GUSA DO MARANHÃO LTDA, CNPJ nº 00.560.621/0004-72, torna público que solicitou a SEMAS/PA, através do processo nº 2017/0014718, a Licença Prévia e Licença de Instalação para o empreendimento do Projeto para Central de Carbonização, a ser instalado na Fazenda Santa Terezinha e Santa Lucia, localizada no município de Dom Eliseu - PA.

Protocolo: 198135

C. RIBEIRO & RIBEIRO LTDA - ME (LOTEAMENTO AMAZÔNIA PARK), torna público que requereu junto a SEMMA/STM, prorrogação da Licença de Instalação - LI nº 031/2015 sob protocolo nº 381/2017, para atividade de Loteamento Residencial em Santarém/PA.

Protocolo: 198143

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM/PA
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2017
EXTRATO DO EDITAL DE ABERTURA
N.º 01/2017, DE 03 DE JULHO DE 2017.**

A Prefeitura Municipal de Ourém/PA torna pública a realização de concurso público destinado a selecionar candidatas para o provimento efetivo nos cargos de níveis de alfabetização, fundamental, médio e superior para preenchimento de vagas dos quadros de carreiras e formação de cadastro de reserva da Prefeitura Municipal de Ourém/PA; 1) DAS INFORMAÇÕES: O Edital completo e seus anexos estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.fundacaocetap.com.br> e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ourém/PA, no dia 05 de julho de 2017; 2) DAS INSCRIÇÕES: Via internet, no endereço eletrônico <http://www.fundacaocetap.com.br>; 3) DO VALOR DAS INSCRIÇÕES: Nível Alfabetização e Fundamental: R\$ 50,00; Nível Médio: R\$ 65,00 e Nível Superior: R\$ 85,00. Ourém/PA, 03 de julho de 2017. Valdemiro Fernandes Coelho Junior, Prefeito Municipal de Ourém/PA.

Protocolo: 198155

LICENÇA DE OPERAÇÃO

Itaipu Norte Comércio de Máquinas e Veículos Ltda, inscrita no CNPJ 07.959.236-0001/07, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marituba - SEMMA/MARITUBA a Licença de Operação para atividades de serviços de manutenção e reparos mecânicos de veículos automotores. L.O Nº 033/2017, localizada à Rodovia BR 316 KM 11, 2807, Bairro: São João, CEP: 67200-000, Marituba-PA.

Protocolo: 198130

REQUERIMENTO DE LICENÇA

FÁBRICA DE VELAS CIGANA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.904.276/0001-21, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua, através do processo nº R062317, referente à fabricação de velas e obteve Licença Ambiental de Operação nº L061817, em 23/06/2017.

Protocolo: 198142

R S DA CUNHA MADEIRAS EIRELI - EPP, CNPJ 15.520.014/0001-03, recebeu seu Licenciamento nº 014/2017 SEMAMT, Desdobro de madeira/Beneficiamento, Trairão/PA

Protocolo: 198146

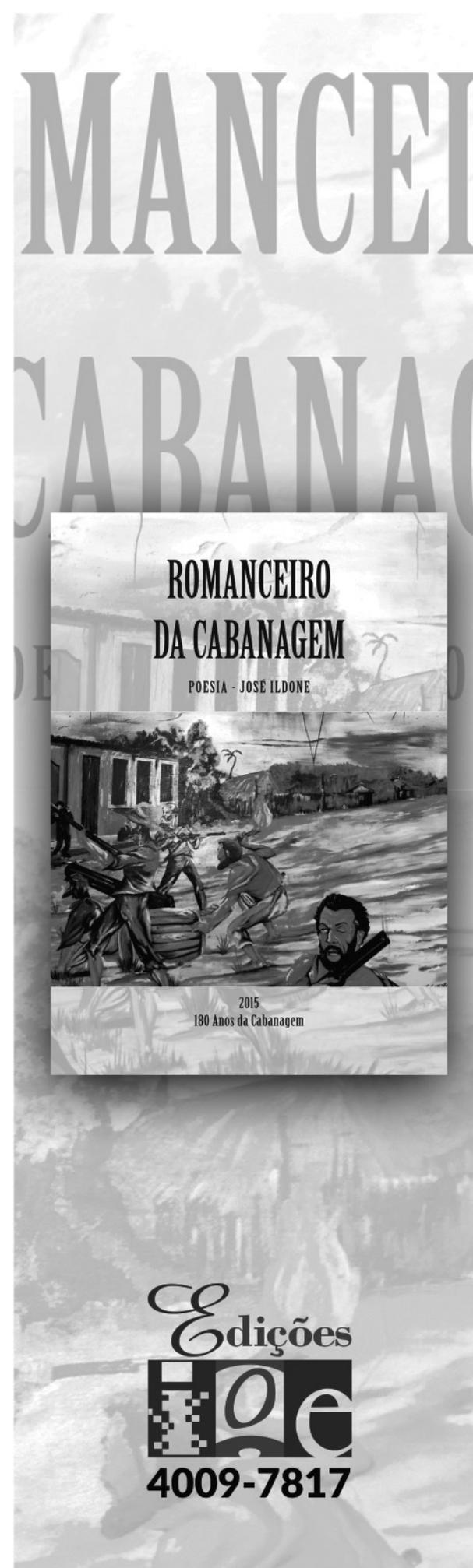
VALE S.A.

A **VALE S.A.**, CNPJ 33.592.510/0075-90, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, Ourilândia do Norte - PA a Licença Municipal de Operação - LMO sob o número 20170601-A do Lava Jato Onça Puma, para serviço de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, em Ourilândia do Norte. Protocolo nº 20161111-A em 11/11/2016.

Protocolo: 198150

POSTO VIA NORTE COMÉRCIO DE COMBUSTIVÍVEL LTDA, CNPJ:08.604.284/0001-37, torna público que recebeu da SEMMA de Ipixuna do Pará Licença de Operação para Atividade de Posto Revendedor de Combustível em Ipixuna do Pará/PA.

Protocolo: 198154



Edições
oe
4009-7817